

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: td6d8c4x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/01/2021 Moção de congratulação nº 17/2021 Protocolo nº 89/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dr. Eugênio, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, ao Senhor **Fábio Marcos Pereira de Faria**, prefeito do Município de Canarana, empossado em 1º de janeiro de 2021."

JUSTIFICATIVA

O ano de 2020 foi atípico para as campanhas eleitorais, com todas as mudanças e limitações impostas pela pandemia da Covid-19, cujas consequências atravessaram nossas vidas, trazendo grandes desafios para a nova gestão municipal que iniciou em 1º de janeiro de 2021.

O Prefeito **Fábio Marcos Pereira de Faria**, "**Fábio Faria**", escolhido pelos Municípes de **Canarana**, tem uma missão importante para estes próximos 4 (quatro) anos, sua gestão atingirá uma população estimada (IBGE/2020) de 21.842 pessoas.

Todo o empenho dispendido nas eleições transforma-se em realidade para atuação ao bem comum de todos os municípes nas áreas, social, saúde, educacional, segurança, econômica etc, logo, é justo que esta Casa congratule o Prefeito **Fábio Marcos Pereira de Faria**, "**Fábio Faria**", pois parte de sua vida nestes 4 (quatro) anos será focada para o progresso do Município de **Canarana**.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público. (tj)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Janeiro de 2021



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Dr. Eugênio
Deputado Estadual